



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 133 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.048296/2022-36

Teresina-PI, 04 de Outubro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no o que consta na solicitação do Processo nº 23111.046374/2022-35 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 15/2022**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Carmen Milena Rodrigues Siqueira Carvalho (Lotação: Departamento de Patologia Clínica Odontológica; Cargo/ Função: Docente do Magistério Superior; SIAPE: 3316201.

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Valdimar da Silva Valente (Lotação: Departamento de Odontologia Restauradora, Cargo/Função: Docente do Magistério Superior, SIAPE: 24446301).

II - Substituto: Ana Caroline Ramos de Brito (Lotação: Departamento de Patologia Clínica Odontológica; Cargo/ Função: Docente do Magistério Superior; SIAPE: 1999831.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato no 15/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 15:18)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **035c1574b1**